



DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de fevereiro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da realização de visitas pelos conselheiros do CEDCA/PR nos Centros da Juventude do Estado do Paraná, no ano de 2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**